



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 67/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 13 de setembro de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que cria cargo de Analista educacional e aumenta 1 (um) cargo de Coordenador V à Estrutura e Quantitativo do Núcleo de Gestão Estratégica do Anexo I da Lei Complementar nº 25/2013. Considerando se tratar de uma matéria com aspecto financeiro/orçamentários em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar

*Recebido em 13/09/22
Assinado*